

Reunido na última sexta-feira (7), o Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Contabilidade da Abrapp, das quais a Ancep participa ativamente, fez entre outras atividades uma análise da recente Instrução Normativa nº 11 da Previc, concluindo que as mudanças efetivas só deverão vir em 2019 e no ano seguinte.

É que, como a audiência pública para discussão das mudanças que viriam no novo plano de contas e nas demonstrações só foi aberta em setembro último, acabou não havendo tempo na prática para que a Previc trabalhasse as sugestões recebidas e soltasse norma com alterações a serem cumpridas já em 2019, para as quais as entidades naturalmente precisariam de um prazo maior para se adaptar às novas exigências. Diante disso, acabou sendo preferível que a autarquia, atendendo proposta da Ancep e Abrapp, terminasse com a IN 11 apenas replicando o que está estabelecido na Resolução CNPC 8, de 2011, e Instrução SPC 34, de 2009, explica Geraldo de Assis, Secretário do Colégio e conselheiro da Ancep.

Agora com mais tempo, as alterações poderão ser debatidas de fato e mudanças de fundo terão condições de vir, para implementação em 2010.

Fonte: ANCEP Notícias, em 10.12.2018.